



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

PORTARIA Nº 03/2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DO CRF/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o comando normativo do artigo 37, II, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 659, de 28 de setembro de 2018, do Conselho Federal de Farmácia, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a reformulação administrativa proposta pela atual Diretoria do CRF/SE para biênio 2022/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear NATALLY SANTOS LIMA, CPF n.º 037.562.985-82, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria da Diretoria, com salário mensal de R\$ 2.108,67 (dois mil e cento e oito reais e sessenta e sete centavos), para cumprir uma carga horária de trabalho de 30h (trinta horas) semanais.

Artigo 2º - À nomeada fica garantido, além o salário descrito no art. 1º, também os benefícios de auxílio alimentação, auxílio combustível no valor da passagem de ônibus e plano de saúde que são concedidos aos empregados dos quadros do CRF/SE.

Artigo 3º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência.

Aracaju, 04 de janeiro de 2022.

*Carlos Eduardo A. de Oliveira*  
CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Presidente do CRF/SE